

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 312/2025

“Dispõe sobre a baixa de bens do patrimônio deste Poder Legislativo de Cáceres-MT e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de organização e registro do patrimônio do Poder Legislativo do Município de Cáceres-MT;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 6.561/2025 1-Doc, de 04 de dezembro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarado como bens móveis inservíveis para o serviço público os bens móveis descritos abaixo, pertencentes à Câmara Municipal de Cáceres-MT, por estarem ociosos, conforme Relatório de Avaliação da Comissão Permanente de Patrimônio, Portaria nº 305/2025, especialmente designada para este fim:

| Item | Grupo/Chapa | Descrição do Patrimônio                            |
|------|-------------|----------------------------------------------------|
| 1    | 000184      | SOFA COM 03 LUGARES ESTOFADO PRETO                 |
| 2    | 000654      | CADEIRA FIXA EM TECIDO PRETO                       |
| 3    | 000707      | LONGARINA ESTRUT. FERRO C/ 03 LUGARES ESTOF. PRETO |
| 4    | 000709      | LONGARINA FIXA C/ 3 ASSENTOS EM TECIDO PRETO       |
| 5    | 000711      | LONGARINA ESTRUT. FERRO C/ 03 LUGARES EST. PRETO   |
| 6    | 000710      | LONGARINA ESTRUT. FERRO P/ 03 LUGARES ESTOF. PRETO |
| 7    | 000713      | LONGARINA C/ 3 LUGARES EM TECIDO PRETO             |
| 8    | 000784      | PRATELEIRA DE ARCO C/ 06 DIVISÓRIAS                |
| 9    | 001128      | POLTRONA CONFORTE                                  |
| 10   | 001476      | AR - CONDICIONADO PHILCO SPLIT 30000 BTUS.         |
| 11   | 001704      | ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA            |

I - O Item 10, Ar-condicionado Philco Split 30.000 BTUs, devido à apresentação de defeito, sendo que a empresa responsável pela manutenção informou que o reparo seria de alto custo.

II - Justifica-se a baixa do item 11, Arquivo de aço com 4 gavetas para pasta, o qual está em ótimo estado de conservação, porém não está sendo utilizado em razão da implantação da gestão de documentos online neste Legislativo, não sendo mais necessário armário para guarda de documentos físicos, além da falta de espaço no gabinete do vereador.

Art. 4º Os bens móveis referidos no artigo 1º, ficarão à disposição da Secretaria Municipal de Administração de Cáceres-MT, a partir desta data, para fins de doações, transformações, incinerações, destruições totais ou alienações, mediante procedimentos técnicos inerentes à modalidade da baixa cabível.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de dezembro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PORTARIA Nº 313/2025

“Dispõe sobre a mudança na data do segundo período de férias do servidor LUCAS PINHEIRO SPOSITO e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta o que consta na Portaria nº 067, de 12 de fevereiro de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor – 005/2025, de 05 de dezembro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a mudança na data do segundo período de férias, a pedido, do servidor LUCAS PINHEIRO SPOSITO, ocupante

do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Cáceres-MT, que estavam previstas para o período de 10 a 19 de dezembro de 2025, **10 (dez) dias**, relativas ao período de 2024/2025, **para data de 07 a 16 de janeiro 2026, conforme requerido pelo servidor.**

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias, mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 067, de 12 de fevereiro de 2025 e suas alterações, no que não contrariar a presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de dezembro de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PORTARIA 063 2025

PORTARIA Nº 063/2025 DE 28 NOVEMBRO DE 2025